

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (CEDETER)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - CEDETER, COM BASE NO SEU REGIMENTO INTERNO, VEM, POR MEIO DESTES, CONVOCAR TODOS OS CONSELHEIROS PARA REUNIÃO A SER REALIZADA CONFORME DATA, LOCAL E PAUTA A SEGUIR DISCRIMINADOS.

Salvador, em 09 de julho de 2026.

Cláudio Ramos Peixoto

PRESIDENTE

DADOS DA REUNIÃO

TIPO DE REUNIÃO	DATA	HORA DE INÍCIO	HORA PREVISTA TÉRMINO
[X] Ordinária	09/07/2026	09h	13h
[] Extraordinária			
LOCAL DA REUNIÃO E ENDEREÇO			
Sala do Bahia Pela Paz - BPP, no Centro de Operações e Inteligência (COI)- 4ª Avenida CAB, 417, Salvador - BA, Cep: 40301-110.			

PAUTA

ITEM	HORÁRIO	DESCRIÇÃO
01	09:00	Verificação de quórum;
02	09:05	Abertura da Reunião;
03	09:20	Expediente e Informes.
Ordem do Dia		
04	09:40	Encaminhamentos do CAPPa e dos Conselheiros da Sociedade Civil;
05	10:25	Apresentação dos Editais da CAR/ Projeto Bahia que Produz e Alimenta;
06	10:40	Apresentação do Programa PAS Nordeste;
07	10:55	Aprovação do Regimento Interno da V Conferência Estadual dos Colegiados Territoriais - CECTER;
08	11:10	Reconfiguração Territorial: apresentação dos pleitos e encaminhamentos;
09	11:25	Informes Participação Social no Monitoramento do PPA;
10	11:30	Informes Regulamentação da Lei 13.214/14;

11	11:35	Informes Regimento Interno do CEDETER;
12	11:45	Ato Solene: Ato de entrega dos 27 Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (PTDS).

PARTICIPANTES

NOME	VÍNCULO DE REPRESENTAÇÃO
Cláudio Peixoto	Presidente
Elisabete de Oliveira Costa Santos	Vice-Presidente
Eleineide Carneiro	Colegiado Sisal
Carlos Alberto Ferreira dos Santos	Colegiado Litoral Sul
Jérsica Moreira da Cruz	Colegiado Piemonte do Paraguaçu
Rosélia Batista	Colegiado Baixo Sul
Sandy Rosane Ferreira de Araújo	Colegiado Chapada Diamantina
Alisson Pires	Colegiado Sudoeste Baiano
Erotildes Neto	Colegiado Médio Sudoeste
Rosana Vieira de Jesus Oliveira	Colegiado Recôncavo
Edmilson dos Santos	Colegiado Sertão do São Francisco
Tailson de Jesus	Colegiado Metropolitano de Salvador
Fabiana Longo	Colegiado do Extremo Sul
Antônio Marcos da Silva Santos	Colegiado Bacia do Jacuípe
Daiane Castor Braz	Colegiado Itaparica
Thiago Xavier	SEPLAN
Rudimar Oliveira	SERIN
Joana Angélica Molesini	SESAB
Arnaldo José	SSP
Tiago Porto	SEMA
Edson Valadares	SECTI
Robson Wilson	SEDUR
Clerisvaldo Santos	SEADES
Diego Santana Leal	SETRE
Jailton Borges Da Silva	SEAGRI
Ana Clara Auto	SPM
Mário Henrique de Almeida	SDR
Thiago Xavier	SEPLAN

AUSÊNCIAS REGISTRADAS

NOME	VÍNCULO DE REPRESENTAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Edimário Oliveira Machado	Colegiado de Irecê	Doente

Ana Keity da Silva	Colegiado Piemonte Norte do Itapicuru	Licença maternidade
Rita Rodrigues de Souza	Colegiado Médio Rio de Contas	Justificou ausência

Ata de reunião ordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial, realizada no dia 09 de julho de 2026, em Salvador, Bahia.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, na Sala Bahia pela Paz, no Centro de Operações e Inteligência (COI), da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP), realizou-se a segunda reunião ordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (CEDETER) no corrente ano, com a seguinte pauta: 1. Encaminhamentos do CAPPa e dos Conselheiros da Sociedade Civil; 2. Apresentação dos Editais da CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta; 3. Apresentação do Programa PAS Nordeste; 4. Aprovação do Regimento Interno da V Conferência Estadual dos Colegiados Territoriais (CECTER); 5. Reconfiguração Territorial: apresentação dos pleitos e encaminhamentos; 6. Informes Participação Social no Monitoramento do PPA; 7. Informes Regulamentação da Lei nº 13.214/2014; 8. Informes Regimento Interno do CEDETER; 9. Ato Solene de entrega dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (PTDS); e 10. O que ocorrer. A sessão foi iniciada pelo Presidente do CEDETER, Sr. Cláudio Peixoto, que saudou os presentes. Em seguida, submeteu ao Plenário a proposta de alteração da pauta, no sentido de que o ato solene de entrega dos PTDS fosse realizado como o primeiro item da pauta, a qual foi aprovada pelo Conselho. Dessa forma, a reunião prosseguiu com os registros e encaminhamentos a seguir:

1. Ato Solene: Ato de entrega dos 27 Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (PTDS): Na ocasião, foi destacada a importância do Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável (PTDS) como instrumento de planejamento territorial participativo, elaborado pela Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com a participação dos Colegiados de Desenvolvimento Territorial (CODETER). Em seguida, os consultores responsáveis apresentaram a metodologia, o processo de elaboração e os principais resultados dos planos. Após a apresentação, o Coordenador-Geral da Coordenação Estadual dos Territórios (CET), Cláudio Lisboa, juntamente com os conselheiros representantes da sociedade civil no CEDETER, representando os CODETER, realizaram a entrega simbólica dos 27 Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (PTDS) ao Presidente do CEDETER, Cláudio Ramos Peixoto, representando o Poder Público. O ato simbolizou a entrega oficial dos planos e a conclusão do processo de sua elaboração. Na sequência, foi realizado o registro fotográfico oficial do ato solene. Encerrada a solenidade, o Presidente do CEDETER deu prosseguimento aos trabalhos, passando à apreciação dos itens constantes da ordem do dia, conforme a pauta da reunião.

2. Encaminhamentos do CAPPa e dos Conselheiros da Sociedade Civil: Na sequência, o conselheiro representante da sociedade civil, Erotildes Neto, procedeu à leitura do Parecer elaborado pelo CAPPa, referente ao Processo de Participação Social no Monitoramento. O parecer apresentou a análise das avaliações encaminhadas pelos Colegiados de Desenvolvimento Territorial Sustentável (CODETER), destacando os avanços na qualidade das devolutivas das secretarias de governo, bem como as

limitações identificadas, especialmente quanto à insuficiência e à ausência de respostas por parte de alguns órgãos públicos. Ao final, foram apresentados os encaminhamentos propostos pelo CAPPA, consistentes na prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo para envio das avaliações pelos CODETER; na recomendação de adequação do calendário das atividades dos próximos ciclos de monitoramento; no encaminhamento das manifestações às secretarias competentes; e no fortalecimento da interlocução com o Fórum Interconselhos da Bahia. Submetidos à apreciação do Plenário, os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade.

Dando continuidade aos encaminhamentos da representação da sociedade civil, o Presidente da Coordenação Estadual dos Territórios de Identidade da Bahia (CET-BA), Cláudio Lisboa, procedeu à leitura da Carta da Governança Territorial e da Participação Social na Bahia e no Brasil. Durante a apresentação, ressaltou a importância do fortalecimento da governança territorial e da participação social como instrumentos estratégicos para o planejamento, a integração das políticas públicas e a promoção do desenvolvimento sustentável, destacando a experiência dos Territórios de Identidade da Bahia como referência na construção de um modelo de gestão democrática e participativa. Também enfatizou a necessidade de fortalecimento institucional dos colegiados territoriais e da articulação entre os diferentes níveis de governo para a consolidação da política de desenvolvimento territorial.

3. Apresentação do Programa PAS Nordeste - SDR: Na sequência, a Coordenadora Estadual do Programa PAS Nordeste na Bahia, Marília Anunciação (SDR/CAR), apresentou a estrutura, a governança e as principais ações desenvolvidas pelo Programa no Estado da Bahia. Destacou que o PAS Nordeste constitui uma estratégia de integração de políticas públicas voltada ao fortalecimento da agricultura familiar, à promoção da segurança alimentar e ao desenvolvimento sustentável dos territórios. Ressaltou, ainda, a centralidade dos CODETER na governança do Programa, como instâncias responsáveis pela articulação territorial, participação social, pactuação e acompanhamento da implementação das ações. Ao final, foram apresentados os principais avanços do Programa, a estrutura de governança, as ações em execução e as perspectivas para o ciclo 2026/2027, com foco no fortalecimento da atuação territorial e na integração das políticas públicas.

4. Apresentação dos Editais da CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta - CAR: Eglá Ray, representante da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), apresentou o panorama dos editais do Projeto Bahia que Produz e Alimenta, abordando o cronograma, as estratégias de execução e as etapas do processo de seleção das organizações beneficiárias. Durante a apresentação, foram detalhadas as etapas do processo de seleção das organizações beneficiárias, com destaque para a participação dos Colegiados de Desenvolvimento Territorial (CODETER) na análise das manifestações de interesse, contribuindo para o controle social, o acompanhamento da execução dos investimentos e a articulação das ações nos territórios. Ao final, foi apresentado o cronograma dos editais em andamento e das etapas de análise pelos CODETER.

5. Aprovação do Regimento Interno da V Conferência Estadual dos Colegiados Territoriais - CECTER: O conselheiro Thiago Xavier da SEPLAN, informou que, em razão de duas questões ainda pendentes de definição — o quantitativo de delegados e a data de realização da V Conferência Estadual de Desenvolvimento Territorial (V CECTER) —, debatidas na reunião realizada no dia anterior entre os conselheiros da sociedade civil e a Coordenação Estadual dos Territórios (CET), propôs que, nesta reunião, fosse deliberada apenas a composição da Comissão Estadual Organizadora da Conferência. Submetida ao Plenário, a proposta foi aprovada, ficando a Comissão constituída por um representante da Secretaria do Planejamento (SEPLAN), que

exercerá a coordenação, o Sr. Vanduy Cordeiro; um representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), cuja indicação será posteriormente encaminhada ao CEDETER pela Secretaria, conforme informado pelo Chefe de Gabinete da SDR, Sr. Mário Henrique, presente à reunião; e quatro representantes dos CODETER: Cláudio Lisboa, Ladailza Teles, Ronaldo Nascimento e Sandy Araújo. Deliberou-se, ainda, que caberá à Comissão Estadual Organizadora discutir e definir, nos próximos dias, as questões pendentes relativas ao quantitativo de delegados e à data de realização da Conferência.

6. Reconfiguração Territorial: apresentação dos pleitos e encaminhamentos :

Em seguida, o conselheiro Thiago Xavier (SEPLAN) apresentou os nove pleitos de reconfiguração territorial encaminhados ao CEDETER, prestando esclarecimentos sobre cada solicitação. Dentre os pleitos apresentados, quatro referiam-se à alteração de toponímia dos Territórios de Identidade: Itaparica para Umbuzeiro, Médio Rio de Contas para Médio Rio das Contas, Costa do Descobrimento para Pindorama e Irecê, cujo pleito foi apresentado contemplando as seguintes propostas de nova denominação: Território do Sertão Semiárido, Chapada Sanfranciscana, Chapada Velha e Sertão Meio Norte. Os demais pleitos tratavam da alteração de vinculação territorial de municípios, propondo a transferência dos municípios de Jeremoabo, Pedro Alexandre, Santa Brígida e Coronel João Sá, do Território de Identidade Semiárido Nordeste II para o Território de Itaparica, e do Município de Serra Preta, do Território de Identidade Bacia do Jacuípe para o Território Portal do Sertão. Foi informado que os pleitos de alteração da vinculação territorial dos municípios de Coronel João Sá e Serra Preta foram protocolados fora do prazo estabelecido pela Resolução CEDETER nº 01, de 31 de março de 2026. Após apreciação da matéria, o Plenário aprovou a inclusão desses pleitos no processo de análise e, visando assegurar isonomia aos demais interessados, deliberou pela reabertura excepcional do prazo para apresentação de novos pleitos pelo período de 10 (dez) dias, mediante publicação de resolução específica.

7. Informes Participação Social no Monitoramento do PPA: Foi informado que, na reunião do CAPPa realizada no dia anterior, foi consolidado o Parecer Técnico referente ao Processo de Participação Social no Monitoramento do PPA, posteriormente apresentado ao Plenário pelo conselheiro Erotildes Neto, representante da sociedade civil.

8. Informes Regulamentação da Lei 13.214/14: O Coordenador Executivo Thiago Xavier realizou a leitura da proposta de regulamentação da Lei nº 13.214/2014, apresentando seus principais dispositivos. Ao final, informou que a minuta encontra-se em fase de consolidação e será encaminhada ao Gabinete da SEPLAN para apreciação. Em seguida, será remetida à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), para análise jurídica e manifestação quanto à sua conformidade com o ordenamento jurídico, em prosseguimento ao processo de elaboração do decreto.

9. Informes Regimento Interno do CEDETER: Foi informado que a minuta do Regimento Interno do CEDETER foi analisada pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB), que promoveu apenas adequações de técnica legislativa, sem alterações no conteúdo da proposta. Informou-se, ainda, que a minuta foi novamente encaminhada à SAEB para os esclarecimentos finais, antes do prosseguimento de sua tramitação.

O que ocorrer: Em atendimento à solicitação apresentada pela conselheira Leninha na reunião anterior do CEDETER, a SEPLAN apresentou proposta de apoio aos coordenadores dos CODETER, elaborada a partir das contribuições encaminhadas à Presidência do Conselho. Durante a apresentação, foi esclarecido que a proposta sofreu adequações em razão das limitações do contrato vigente da SEPLAN para

aquisição de passagens e concessão de diárias. A proposta prevê, até abril de 2027, apoio para a realização de duas viagens interterritoriais e seis viagens intraterritoriais por coordenador ou seu substituto, contemplando a concessão das respectivas passagens e diárias necessárias ao deslocamento para reuniões, atividades de articulação e acompanhamento das ações dos Colegiados de Desenvolvimento Territorial. Submetida ao Plenário, a proposta foi aprovada. Na sequência, o Coordenador Executivo do CEDETER, Thiago Xavier (SEPLAN), informou que os conselheiros representantes da sociedade civil participaram, no dia anterior, de capacitação sobre os atos administrativos do Conselho. Em seguida, Marília Anunciação (SDR) propôs a realização, na próxima reunião do CEDETER, de uma apresentação sobre a Política de Comercialização e Dinamização dos Territórios desenvolvida pela Secretaria. A conselheira Rosana, representante da sociedade civil, destacou a importância de ampliar o conhecimento dos membros do CEDETER acerca do Fórum Interconselhos da Bahia. O conselheiro Alisson e a conselheira Ana Clara (SPM) informaram que promoverão articulação para realização de agenda com a titular da Pasta, visando tratar de temas de interesse comum. Por fim, a conselheira Fabiana Longo apresentou Nota de Repúdio referente à prisão do Sr. Rubens Farias, liderança da agricultura familiar e membro do CODETER Extremo Sul, solicitando o registro da manifestação em ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Sheila Araújo, Secretária Executiva do CEDETER, lavrei a presente ata, que será submetida ao Plenário para apreciação e aprovação.

Salvador, 09 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Ramos Peixoto, Secretário de Estado**, em 21/07/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jérsica Moreira da Cruz, Usuário Externo**, em 23/07/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheila de Araujo Silva, Coordenador II**, em 23/07/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto ferreira dos Santos, Usuário Externo**, em 23/07/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erotildes Menezes de Oliveira Neto, Usuário Externo**, em 23/07/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosélia Batista de Melo, Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleneide Alves Cordeiro Carneiro, Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Castor Braz, Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandy Rosane Ferreira de Araujo, Usuário Externo**, em 27/07/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Vieira de Jesus Oliveira, Usuário Externo**, em 27/07/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edimilson dos Santos Nascimento, Usuário Externo**, em 28/07/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tailson De Jesus Souza, Usuário Externo**, em 28/07/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00144927164** e o código CRC **9F7ECD3E**.